

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
FACULDADE MULTIVIX- CASTELO 002/2018

Chamada para submissão de Projetos
de Iniciação Científica e Tecnológica

A Direção Geral da FACULDADE BRASILEIRA – MULTIVIX Castelo, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica que serão desenvolvidos na MULTIVIX-Castelo, no período de 2018/2019, nos termos aqui estabelecidos.

1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica que serão desenvolvidos por docentes e discentes da FACULDADE BRASILEIRA – MULTIVIX Castelo. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico dos alunos da instituição, despertar vocação científica e talentos potenciais a desenvolver projetos de pesquisa básica e aplicada, introduzir e disseminar a pesquisa na comunidade acadêmica da FACULDADE BRASILEIRA – MULTIVIX Castelo.

2 DEFINIÇÕES

A **Iniciação Científica** é direcionada para a pesquisa científica, com a finalidade de estimular o engajamento de alunos de graduação à pesquisa, fornecendo apoio teórico e metodológico à realização do projeto.

A **Iniciação Tecnológica** é direcionada ao desenvolvimento tecnológico, com a finalidade de inserir alunos de graduação na pesquisa científica aplicada, visando ao desenvolvimento de produtos e processos. Além disso, permite a aproximação da pesquisa ao empreendedorismo e setor produtivo, além de estabelecer canais de relacionamento entre a Faculdade e o mercado.

3 FORMULÁRIOS

Todos os formulários citados no presente edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da MULTIVIX-Castelo.

4 EQUIPE EXECUTORA

4.1 Proponente

4.1.1 O proponente, orientador do projeto, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

4.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa.

4.2 Pesquisador (s) externo (s)

4.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 4.1.

4.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

4.3 Aluno (s)

4.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) na MULTIVIX Castelo.

4.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

4.3.3 Não há número máximo de alunos por projeto.

5 DO PROJETO

5.1 O projeto deve ter duração de até 12 meses.

5.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização, onde deverão estar definidos início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

6 CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	09 de maio de 2018
Encerramento das inscrições	05 de junho de 2018
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 15 de junho de 2018
Entrega dos formulários especificados em edital das propostas aprovadas, assinados por aluno (os) e orientador(es)	16 a 25 de junho de 2018
Início das atividades	01 de agosto de 2018
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2019
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de agosto de 2019
Apresentação na Jornada específica com apresentação dos resultados dos projetos	Setembro de 2019

7 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 9 deste Edital.

7.2 Recursos Financeiros

7.2.1 Aluno

Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como VOLUNTÁRIO(S). Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica de agência de fomento, as bolsas serão distribuídas aos alunos. Cada projeto receberá 01 (uma) bolsa, conforme o resultado da classificação do projeto. O aluno candidato à bolsa deve estar identificado no momento da inscrição, em local especificado. Naqueles projetos não contemplados com bolsas, os alunos poderão permanecer como VOLUNTÁRIOS. Ao final do projeto os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

7.2.2 Orientador

Os orientadores permanecerão como VOLUNTÁRIOS no projeto.

7.2.3 Projeto

A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

8 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de inscrição poderá ser realizado somente pelo docente e será realizado em duas etapas.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <http://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD (ANEXO I E ANEXO II) estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/>).

ETAPA 2: Todos os formulários especificados no item 8.2 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente e deverão ser entregues no balcão de atendimento das coordenações de curso (apoio de curso) de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 21 horas, entre os dias 16 a 25 de junho de 2018. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação listada no item 8.2.

As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.

8.2 Documentação necessária para ser entregue assinada

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO III;
2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO IV;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO V;
4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO V;

5. Comprovante de matrícula no semestre 2018/1 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
6. Histórico Escolar do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

9 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por 3 profissionais que compõe o Comitê de avaliação do programa de Iniciação Científica, como: Coordenador (a) de Pesquisa, Coordenador(a) de Graduação, docentes vinculados aos cursos de graduação da MULTIVIX. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

9.1 Itens avaliados para aprovação

9.1.1 Mérito do projeto apresentado

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 12 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- f) Existe importância social e acadêmico-profissional a proposta e, que advém de um problema relevante que demanda pesquisa?

9.1.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?

d) Atendimento aos itens do presente edital?

9.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica concluídas nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 orientações; 2 pontos $>$ 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 9.1.1 e 9.1.2 acima serão pontuados conforme tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 9.1.1x2 + nota do item 9.1.2x2 + nota do item 9.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados

Crítérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

10 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais da MULTIVIX Castelo.

11 DIREITOS E DEVERES

11.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica;

- V – Informar, por escrito e por e-mail (diogo.lima@multivix.edu.br) à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI – Justificar, por escrito e por e-mail (diogo.lima@multivix.edu.br) a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- VIII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;

11.2 Orientando

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica;
- II – Executar as atividades constantes do plano de trabalho constantes na proposta;
- III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível no site da MULTIVIX Castelo, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da MULTIVIX Castelo;
- V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;
- VI – Submeter o(s) resultado(s) do projeto à publicação, conforme calendário especificado no presente Edital.

11.3 Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica

Após o término das atividades de pesquisa, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, ter seus resultados apresentados na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da MULTIVIX Castelo.

12 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da MULTIVIX-Castelo.

Castelo, 25/04/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

() *Iniciação Científica* () *Iniciação Tecnológica*

1.DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA			
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR DA MULTIVIX – Castelo (caso necessário)			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR EXTERNO (caso necessário)			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
1.4 DADOS DO ALUNO BOLSISTA			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
1.5 DADOS DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS (inserir linhas, caso necessário)			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
NOME:			
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
LINK DO CURRÍCULO LATTES:			
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA			
Título do Projeto:			
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)			
Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)			
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas

	Ciências Humanas		Ciências da Vida
--	------------------	--	------------------

3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palavras)

Utilizar o número de linhas necessárias.

4. INTRODUÇÃO

Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas.

Utilizar o número de linhas necessárias.

5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)

6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta

Utilizar o número de linhas necessárias.

7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

Utilizar o número de linhas necessárias.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos.

Utilizar o número de linhas necessárias.

9. REFERÊNCIAS

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores

Utilizar o número de linhas necessárias.

10. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura do proponente
-------	------	--------------------------

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

() *Iniciação Científica* () *Iniciação Tecnológica*

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)		
1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título do Projeto:
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):
Nome do orientador:
Telefone do orientador:
E-mail do orientador:

3. METAS PROPOSTAS
As mesmas descritas no Projeto de Pesquisa. Acrescentar linhas, se necessário.

Nº	ATIVIDADES
01	
02	

03	
04	
05	
06	

4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, declaro que aceito orientar
VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Brasileira – MULTIVIX-Castelo.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador e assinar)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

EU, _____, DECLARO QUE ACEITO
CO-ORIENTAR VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Brasileira – MULTIVIX-Castelo.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

EU, _____, DECLARO QUE ACEITO PARTICIPAR COMO PESQUISADOR EXTERNO VOLUNTARIAMENTE Projeto intitulado

estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Brasileira – MULTIVIX-Castelo.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do pesquisador e assinar)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno (a) do Curso de _____ da Faculdade Brasileira MULTIVIX Castelo, regularmente matriculado (a) sob nº _____, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 2018 da MULTIVIX-Castelo, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do aluno e assinar)